



Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP  
38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br

## PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4987, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 22 do Estatuto da UFU, tendo em vista a manifestação do Instituto de Letras e Linguística de indicação de docentes com perfis sugeridos para a composição do comitê temático e o constante dos autos do processo 23117.049859/2021-48,

### RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Comitê de Políticas Linguísticas (CPL) com o objetivo de acompanhar, monitorar e avaliar a implementação da Política Linguística na Universidade Federal de Uberlândia.

Art. 2º Nomear **Valeska Virgínia Soares Souza**, Diretora de Relações Internacionais e Interinstitucionais - DRI e **Thaíza Jordana de Assunção Melo Aquino**, ambas representando da Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais, **Ivan Marcos Ribeiro**, Diretor do Instituto de Letras e Linguística - ILEEL, representando o Instituto de Letras e Linguística (ILEEL); **Leandro Silveira de Araújo**, docente do ILEEL, representando o Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística (PPGEL), **Peterson José de Oliveira**, docente do ILEEL, da área de língua materna, representando o NUPLI/ILEEL, **Ernesto Sergio Bertoldo**, docente do ILEEL, da área de língua estrangeira, representando o NUCLI/ILEEL, **Francine de Assis Silveira**, docente do ILEEL, da área de tradução, representando o NUTRAD/ILEEL, **Stefânia Montes Henriques**, docente do ILEEL, da área de língua brasileira de sinais, representando o NUPLIB/ILEEL e **Cristiane Carvalho de Paula Brito**, docente do ILEEL, representante dos projetos de ensino de línguas, como membros integrantes do Comitê de Políticas Linguísticas (CPL);

Parágrafo único: O Comitê de Políticas Linguísticas (CPL) será presidido pela Profa. Valeska Virgínia Soares Souza, Diretora da DRI, e tem como vice-presidente o Prof. Ivan Marcos Ribeiro.

Art. 3º Revogar a Portaria de Pessoal UFU Nº 5289, de 06 de agosto de 2025 (6570427).

Art. 4º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Carvalho, Reitor(a)**, em 02/09/2026, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7674421** e o código CRC **4B9A105B**.

**Referência:** Processo nº 23117.049859/2021-48

SEI nº 7674421